



REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº: 039 /2025.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTES: Vereadores Claudio Moises Moreira e Núbia Ramos Rodrigues.

Assunto: Uso de Adesivo de Identificação Veículos Oficiais.

Os Vereadores Claudio Moises Moreira e Núbia Ramos Rodrigues, legítimos representantes do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

Com sabemos, a Lei Municipal Nº 1253/2021, dispõe sobre o uso de adesivos de identificação nos veículos da Prefeitura e da Câmara Municipal e de seus maquinários; (Cópia em Anexo).

O objetivo do adesivo é facilitar a identificação dos veículos públicos e os particulares à serviço da Administração Pública onde quer que eles estejam, mantendo a população atenta para o uso correto dos carros oficiais, contribuindo, assim, para a fiscalização, possibilitando que os munícipes denunciem caso eles estejam sendo usados de maneira irregular.

Portanto, busca-se evitar que estes veículos circulem sem a devida identificação e, ainda, garantir que sua utilização não seja indevida e nem por pessoas que não sejam vinculadas à Administração Pública.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo



Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) Razões pelas quais a Lei Municipal nº 1253/2021, que dispõe sobre o uso de adesivos de identificação nos veículos da Prefeitura, não está sendo cumprida no município de Sumidouro, considerando que veículos oficiais estão circulando sem a devida identificação;
- 2) Se existem medidas sendo adotadas para garantir a implementação e cumprimento dessa lei, e qual é o prazo previsto para a adequação dos veículos oficiais;

Sala de Sessões, 02 de abril de 2025.

Claudio Moises Moreira
Vereador

Núbia Ramos Rodrigues
vereadora